
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Extrato - 26ª ROCAUD - 16/07/2020

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2020, às 14:00 horas, por meio de vídeo conferência, em decorrência das medidas de prevenção ao COVID-19, realizou-se a 26ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sob a Presidência de Tiago Fantini Magalhães, presente o membro Otho Cezar Miranda de Carvalho. Registrada a presença de Magna Cristina Vieira do Nascimento, representante da Gerência de Relacionamento como os Órgãos Estatutários - GEST/DGOVE, secretariando a reunião. O Presidente declara aberta a sessão passando-se, a seguir, ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. INFORME GERAL

1.1. Leitura da Ata da 25ª ROCAUD, realizada em 06/07/2020 – O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior.

2. EXPOSIÇÃO

2.1 - Apresentação da Apólice do Seguro D&O – O representante da Empresa contratada não compareceu para explanação do tema.

2.2 - Acompanhamento do Plano de Controle Interno - PACIN/2020 – Em cumprimento ao Art. 24, Inciso III da Lei 13.303/2016, o Chefe do Departamento de Controle Interno, Nelson Rodrigues Soares Filho compareceu para apresentar os resultados do PACIN, relativos aos 1º semestre de 2020. Ressaltou que as verificações de controle, conforme planejadas, foram comprometidas em decorrência dos fatores ocasionados pela pandemia (COVID-19), mas foram readequadas de acordo com as alternativas existentes para execução do processo. Diante do panorama descrito, o COAUD questionou se as informações foram registradas em sistema, observando que as “não conformidades” poderão vir a ser apuradas, sob pena de responsabilidade. Em resposta, o representante da área informou que a gestão dos controles são realizadas sob a supervisão da Área Financeira. O COAUD ressaltou a necessidade de implementação de processos para impedir ou evitar a reincidência dos problemas constatados, de modo que a cultura de controle na empresa seja fortalecida e orientada para minimizar e reduzir as inconformidades. Ressaltou ainda, que embora o trabalho de controle interno apresente um

embasamento bem sistematizado e estruturado, os controles ainda são percebidos como ineficazes e ineficientes, carecendo de melhoria contínua dos processos.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1. Relatório de Atividades do COAUD - O Comitê debateu sobre a conclusão do relatório de atividades a ser submetido ao Conselho de Administração, em cumprimento ao disposto no Art. 24, Inciso VI da Lei 13.303/2016.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos.

(assinado eletronicamente)
Tiago Fantini Magalhães
Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)
Magna Cristina Vieira do Nascimento
Analista X - Secretariando o Comitê de Auditoria
GEST/DGOVE/DIGOV



Documento assinado eletronicamente por **Magna Cristina Vieira do Nascimento, Analista X**, em 21/11/2020, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 18/02/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16153272** e o código CRC **3B311E06**.

Referência: Processo nº
53180.002879/2020-71

SEI nº 16153272